



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.559

Aprova alterações curriculares para o Curso de Química.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Química, encaminhada pelo ofício COQUI Nº 06/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Fenômenos de Transporte" (CAT 122) do 5º para o 4º período.

b) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Cálculo Numérico" (CIC 170) do 2º para o 5º período.


c) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Oscilações e Ondas" (FIS 313) do 4º para o 5º período.

d) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Expressão gráfica I" (CAT 112), do 5º para o 2º período

e) Substituir o pré-requisito da disciplina "Técnicas Cromatográficas Aplicada ao Meio Ambiente" (QUI 149) de "Química Analítica Instrumental" (QUI 154) para "Química Analítica II" (QUI 145).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente